



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.367/2016.

Ementa: Convoca para a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual 9.826, de 31 de Dezembro de 2013, e a Resolução Normativa Nº 19, de 18 de Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades,

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 31 de MARÇO de 2016, sob a coordenação da Arquiteta Isadora Salvalagio Gummy.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: “**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**” e como Tema: “**A função Social da Cidade e da Propriedade**”.

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito.

Art. 4º - A Coordenadora da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de fevereiro de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal**